

PORTARIA Nº 486/2018

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05** (cinco) dias de licença paternidade ao servidor municipal **Amir Fernando Pivetta**, nos termos do art. 212 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração